

Ouro Preto, 05 de julho de 2024

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **junho de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graçano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 43

Parcela: 6

E - Estimativo

Vencimento: 04-07-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 48.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2024.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/07/2024

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 04/07/2024

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

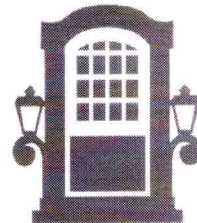
Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: 0136
 Conta: 5508
 Cheques: [REDACTED]
 Número da Remessa: FED

Ouro Preto, 05 de 07 de 24
[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

oh



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

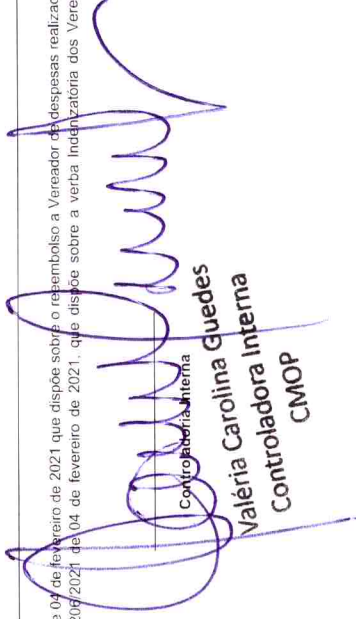
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2024.

Alex Silva de Brito
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locação de veículo	179/Nfe	3500,00
30	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081 [REDACTED]-77	servicos advocaticios	24/Nfe	4500,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna
 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

ALEX SILVA DE BRITO
 digital por ALEX SILVA
 BRITO:0761225
 6681
 20205.80240104
 11.23.57-43.00

Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

179/NFe



Número / Série 179 / NFe Emissão 04/07/2024 11:05:55 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 04/07/2024 Código de verificação 32NE.H0CO.Z4QB.TB8C Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01 Reg.: Simples
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 107812 Cod. Mob.: 107812 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,01 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de JUNHO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	70,35	0,00	3.500,00	2.01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 179, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/32NE.H0CO.Z4QB.TB8C>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H. Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, através de seu representante **Wilson P dos Santos Silva - CPF - [REDACTED]** doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, [REDACTED], CPF: [REDACTED]**, vereador, residente a **[REDACTED] Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAN 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: [REDACTED]



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA
Data: 01/02/2024 12:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson P dos Santos Silva – CPF – [REDACTED],
LOCADORA

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
56681
Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2024.07.04 10:20:11 -03'00'

ALEX SILVA DE BRITO,
Mg [REDACTED], CPF: [REDACTED]
LOCATÁRIO

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 24 / NFe Emissão 01/07/2024 09:23:16 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/07/2024 Código de verificação 2K0J.9CC0.B0HO.UPNV Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081. [REDACTED]-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de junho de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 24, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2K0J.9CC0.B0HO.UPNV>

Data: / /

Assinatura:

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA
JURÍDICA

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de junho de 2024 até a data de 30 de junho de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

INDICAÇÃO: 171/24

Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Trânsito, solicitando as



seguintes melhorias:

- Faixa de pedestre na Rua dos Inconfidentes (Barra) - a faixa de pedestres em certos pontos da nossa região tem sido uma preocupação constante para os moradores, especialmente para aqueles que precisam atravessar ruas movimentadas para acessar escolas, pontos de ônibus e outros serviços essenciais. A presença de uma faixa de pedestres não apenas facilitaria a travessia, mas também promoveria a segurança dos pedestres e reduziria o risco de acidentes.

- Construção de calçada na Avenida Lima Junior (Curva do Vento) - a falta de calçadas adequadas tem sido uma questão recorrente, tornando difícil e perigoso para os pedestres caminharem pela área, especialmente durante períodos de chuva ou em condições de pouca visibilidade. A construção de calçadas ajudaria a garantir um ambiente mais seguro e acessível para todos os residentes, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

- Melhoria na sinalização na rua Desiderio de matos próximo ao nº88- Alto da Cruz
Solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para avaliar e implementar a instalação de faixas de pedestres e a construção de calçadas nos locais identificados como prioritários pelos moradores. Essas melhorias não apenas beneficiarão a comunidade atual, mas também contribuirão para a qualidade de vida e o bem-estar de todos os que vivem e transitam em nossa região.

REQUERIMENTO: 181/24

Senhor Presidente, o Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que o presente REQUERIMENTO seja encaminhado ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Trânsito e Segurança, solicitando a cópia da legislação ou normativas vigentes que regulamentam a circulação de veículos na Avenida Rene

Gianetti, localizada no bairro Saramenha. Além disso, solicitamos esclarecimentos sobre as restrições de tráfego de veículos com peso bruto total acima de 20 toneladas na referida avenida e informações sobre as medidas adotadas para coibir a circulação de caminhões e carretas de mineradoras na mesma. Solicitamos também a implantação de dois pontos de fiscalização com a Guarda Municipal e a Ourotran.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em virtude das constantes reclamações dos moradores do bairro Saramenha quanto à circulação de veículos pesados, especialmente caminhões e carretas de mineradoras, na Avenida Rene Gianetti. O tráfego desses veículos tem causado transtornos à comunidade, incluindo danos à pavimentação, poluição sonora e riscos à segurança dos pedestres e motoristas locais. A proibição do tráfego de veículos com peso bruto total acima de 20 toneladas visa preservar a infraestrutura urbana e garantir a segurança dos moradores. Portanto, é essencial entender a regulamentação atual e as ações de fiscalização que estão sendo realizadas para assegurar o cumprimento dessas normas.

REPRESENTAÇÃO: 130/24

Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao 52ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais e a Empresa Ouro Preto Luz solicitando as seguintes melhorias para a Rua Xavier da Veiga (antiga Rua da Zona).

- Intervenção para a melhoria da iluminação pública, temos observado que a iluminação pública da Rua Xavier da Veiga está inadequada, com várias lâmpadas queimadas e postes que não funcionam corretamente. Essa situação tem causado grande preocupação entre os moradores, pois a falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança e facilita a ocorrência de crimes, além de

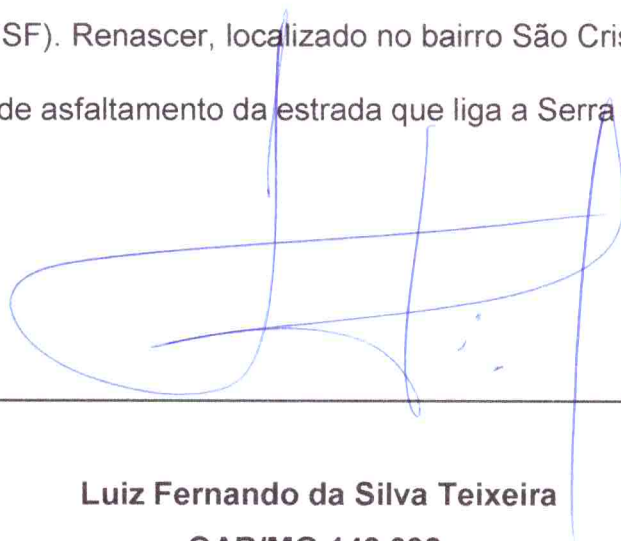
dificultar a mobilidade noturna dos pedestres.

- Rondas policiais frequentes, observamos um aumento significativo nos índices de criminalidade, incluindo furtos a residências e veículos, bem como atividades suspeitas que causam insegurança aos moradores. Tais eventos têm gerado grande preocupação entre os residentes, que se sentem vulneráveis e desprotegidos. Diante desse cenário, solicitamos que o 52º Batalhão da Polícia Militar intensifique o policiamento na Rua Xavier da Veiga, principalmente durante os horários de maior incidência dos problemas relatados, que, segundo relatos dos moradores, ocorrem principalmente durante a noite e nas primeiras horas da manhã.

REQUERIMENTO:193/24

Senhor Presidente, o Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que o mesmo encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Informações sobre a construção de uma rampa de acessibilidade no Posto de Saúde da Família (PSF). Renascer, localizado no bairro São Cristóvão;
- 2- Status do projeto de asfaltamento da estrada que liga a Serra do Siqueira ao bairro Godinho.



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF [REDACTED], com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

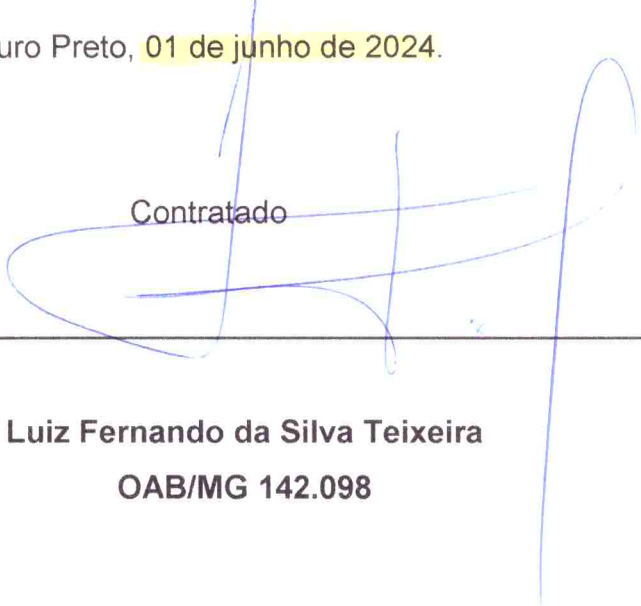
VI - DO FORO

9. Eleggem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de junho de 2024.

Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alex Silva de Brito

VEÍCULO: Volkswagen Voyage

ANO: 2012

PLACA: HEQ3F73

MÊS: Junho

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	SÁBADO			
02	DOMINGO			
03	SEGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Demandas Câmara
04	TERÇA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	- Alex Brito	-33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
05	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Demandas Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

06	QUINTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
07	SEXTA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Praça Barão do Rio Branco x Rua Platina bairro São Cristóvão	8km	Alex Brito	Demandas Câmara
08	SÁBADO Rua Platina bairro São Cristóvão x Subdistrito Serra do Siqueira x Rua Platina bairro São Cristóvão	32 km	Alex Brito, Mirelly, Matheus e Dayane	Inauguração do campo da Serra do Siqueira
09	DOMINGO			
10	SENGUNDA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x praça Cesaria Alvim, Barra x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto X Rua Platina bairro São Cristóvão	8km	Alex Brito	Demandas Câmara
11	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro	-6km	-Alex Brito	-35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão			
12	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	- Alex Brito	-Demandas Câmara
13	QUINTA -FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
14	SEXTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião de comissões e 28ª Reunião ordinária de 2024
15	SÁBADO			
16	DOMINGO			
17	SENGUNDA- FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	6Km	Alex Brito	Demanda câmara,

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão			
	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
18	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demanda câmara,
19	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
20	SEXTA- FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	
21	SÁBADO Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Eli Coelho Neto bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demanda câmara,
22	SÁBADO Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Eli Coelho Neto bairro São Cristóvão	9km	Alex Brito	Presente na festa do Bairro Novo Horizonte
23	DOMINGO Rua Platina bairro São Cristóvão x Morro da	10 km	Alex Brito	Quadrilha do Morro da Queimada, Presenta na festa da paróquia Nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	queimadax Antonio dias x Platina bairro São Cristóvão.			Senhora da Conceição
24	SENGUNDA- FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demanda câmara,
25	TERÇA-FEIRA (ATESTADO)		Alex Brito	
26	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demanda câmara,
27	QUINTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Bairro São Sebastião Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto xRua Platina bairro São Cristóvão	12km	Alex Brito, Patrycia, Mirelly	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024, Inauguração do Canil, teatro Municipal lançamento do festival de inverno, aniversario do museu casa dos contos.
28	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça	6km	Alex Brito	Demanda câmara,

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Morro São Rua Platina bairro São Cristóvão			
29	SÁBADO		
30	DOMINGO		
KM TOTAL		175 km	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 30/06/2024


BENEFICIÁRIO

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA



ASSINATURA DO PROJETO DE LEI DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ADL

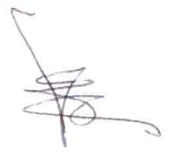


[Handwritten signature]

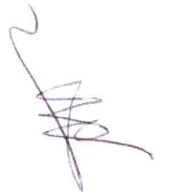
34ª REUNIÃO ORDINÁRIA



INAUGURAÇÃO DO CAMPO DA SERRA DO SIQUEIRA



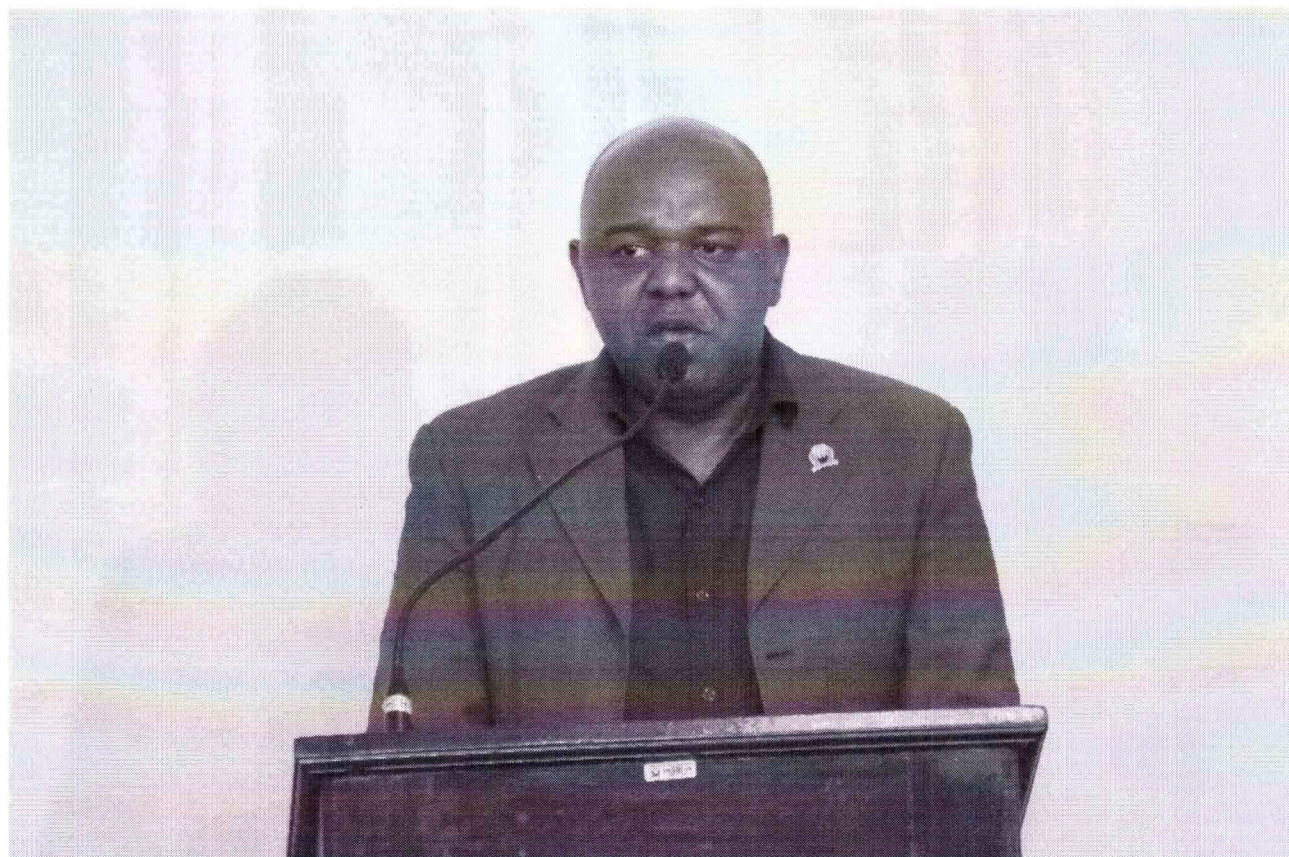
35ª REUNIÃO ORDINÁRIA



36ª REUNIÃO ORDINÁRIA



37ª REUNIÃO ORDINÁRIA



38ª REUNIÃO ORDINÁRIA



PRESENTE NA FESTA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE



FESTA JUNINA DO MORRO DA QUEIMADA



**Começando agora a Festa
Junina do Morro da
Queimada!!
Parabéns a todos pela
organização**

FESTA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2/2

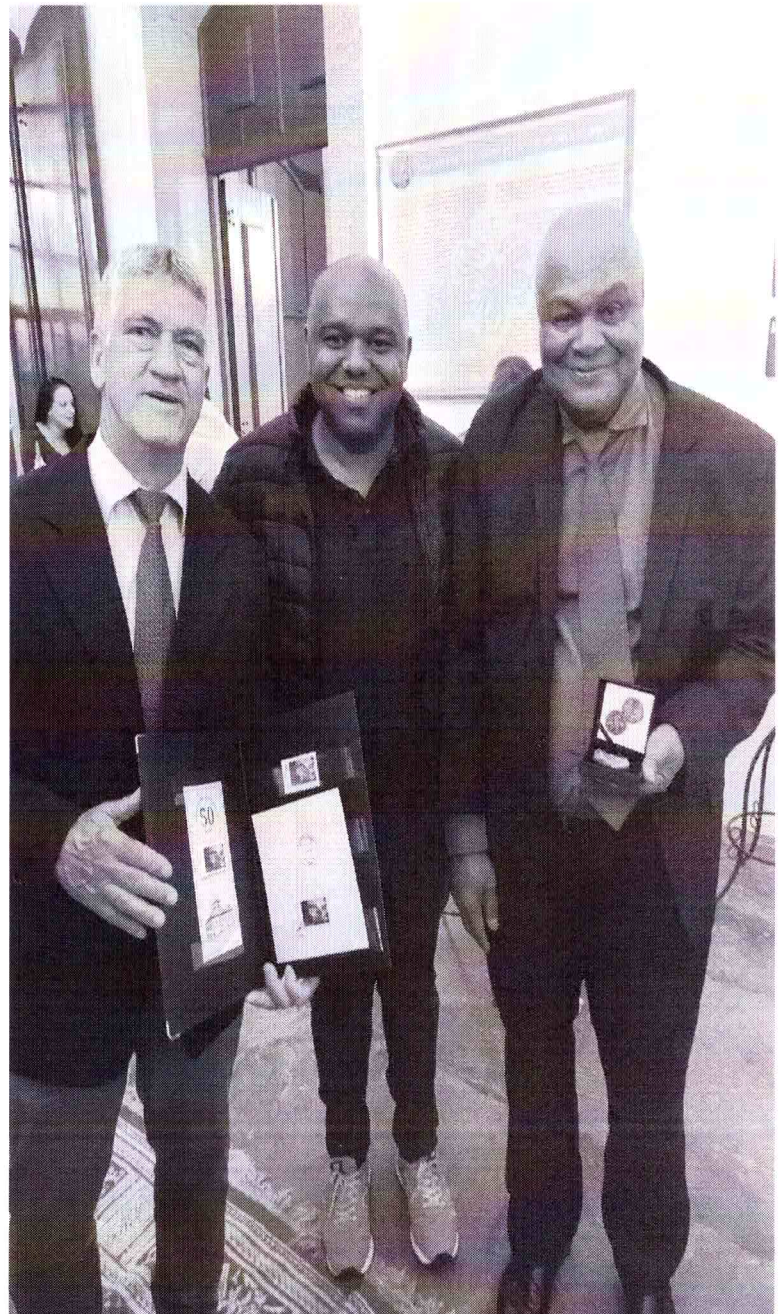
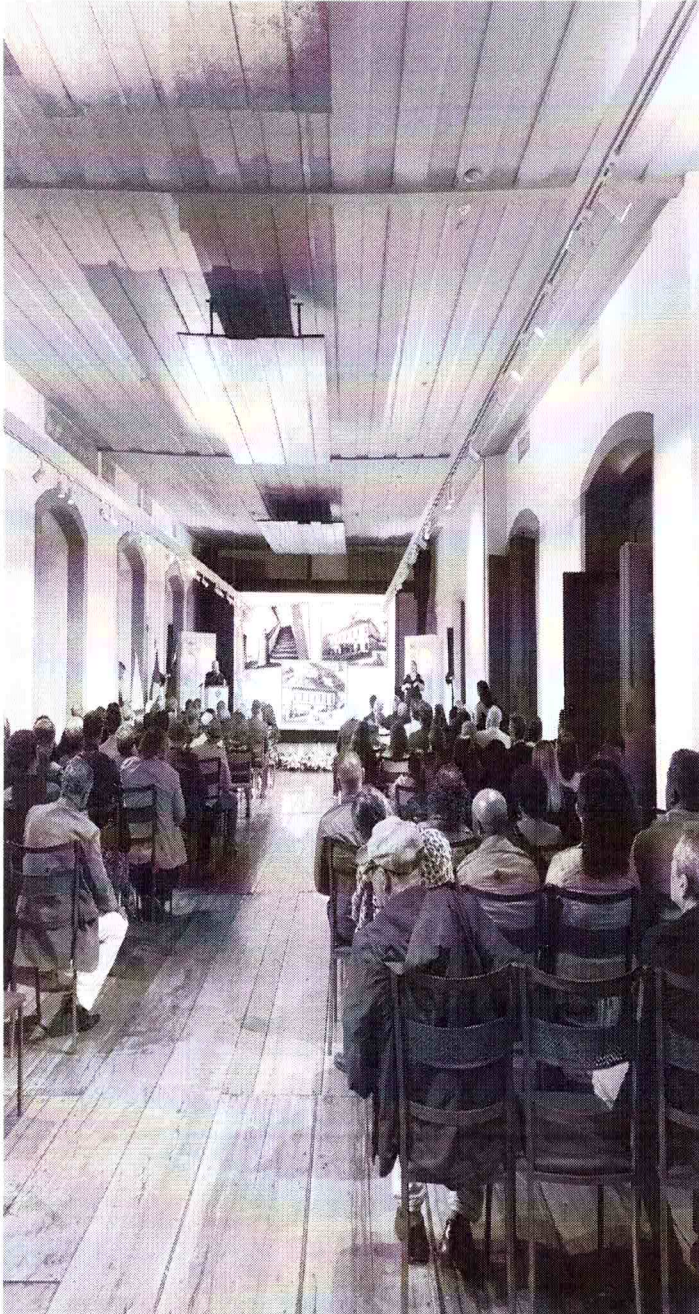


ABERTURA DO FESTIVAL DE INVERNO

2



CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO CASA DOS CONTOS





VISITA NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO CASTILHO BARBOSA



VISITA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO



05/07/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/07/2024
TERMINAL:5702

HORA: 15:07:43
NSU:000795

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO BM S.A.
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474